



**RESOLUÇÃO Nº 020/CMAS/2017.**

**Dispõe sobre a aprovação da ata 159 referente a reunião ordinária de 07 de março de 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a ata 159 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 07 de março de 2017 que segue anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de abril de 2017.

Roseli Ramos Duarte Fernandes  
Vice-Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

6418 06 04 17  
hb